



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 245-09
2009.

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 17 de Março de

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 8 4 4 – Dispõe sobre: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS A RECEBER ÁREAS EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
PEDRO SIQUEIRA JUNIOR
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

ma

R. 17/03/09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

MENSAGEM Nº 3844

(17 DE MARÇO DE 2009)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre **AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS A RECEBER ÁREAS EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por objeto o recebimento em doação de área de terras de propriedade da Companhia Melhoramentos de São Paulo, localizada nas imediações da estação ferroviária desta cidade, uma vez que somente mediante a efetivação de tal doação poderão ser viabilizadas as obras de construção de um viaduto sobre a rede ferroviária, obra esta que, em razão da substituição do fluxo de veículos da cancela até hoje existente sobre a RFFSA para o referido viaduto, indiscutivelmente resultará em imensurável benefício ao tráfego de veículos no local e, via de consequência, aos munícipes e demais usuários da via que transitarem pelo local.

Assim expondo, e com fulcro no artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requiero que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.

DR. ROBERTO HAMAMOTO

-PREFEITO MUNICIPAL-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

AS COMISSÕES DE

S.S.em

17/03/2009
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 4.691/2009 (17 DE MARÇO DE 2009)

Dispõe sobre: **AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS A RECEBER ÁREAS EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação as áreas caracterizadas no Parágrafo Único deste artigo, e descritas nos anexos que integram a presente, todas de propriedade da Companhia Melhoramentos de São Paulo, conforme Ofício n.º 147-09 originado da Companhia Melhoramentos de São Paulo e respectivo Termo de Imissão na Posse.

PARÁGRAFO ÚNICO: As áreas à serem recebidas em doação têm as seguintes características, totalizando 8.554,22 m²:

PROPRIETÁRIO: Companhia Melhoramentos de São Paulo.

ÁREA 1 – 4.227,45 m² - Origem: Remanescente da Gleba B, denominado Gleba B.4, em sua parte denominada como B.4.2.

ÁREA 2 – 2.109,48 m² - Origem: Remanescente da Gleba B, denominado Gleba B.4, em sua parte denominada como B.4.2.

ÁREA 3 - 267,42 m² - Origem: Remanescente da Gleba M, denominado Gleba M.3.

ÁREA 4 – 1.187,26 m² - Origem: Remanescente da Gleba M, denominado Gleba M.3.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 - CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

AS COMISSÕES DE

17 03 09
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 4.691/2009
(17 DE MARÇO DE 2009)

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S.em

PRESIDENTE

Dispõe sobre: **AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS A RECEBER ÁREAS EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação as áreas caracterizadas no Parágrafo Único deste artigo, e descritas nos anexos que integram a presente, todas de propriedade da Companhia Melhoramentos de São Paulo, conforme Ofício n.º 147-09 originado da Companhia Melhoramentos de São Paulo e respectivo Termo de Imissão na Posse.

PARÁGRAFO ÚNICO: As áreas à serem recebidas em doação têm as seguintes características, totalizando 8.547,22 m²:

PROPRIETÁRIO: Companhia Melhoramentos de São Paulo.

ÁREA 1 – 4.227,45 m² - Origem: Remanescente da Gleba B, denominado Gleba B.4, em sua parte denominada como B.4.2.

ÁREA 2 – 2.109,48 m² - Origem: Remanescente da Gleba B, denominado Gleba B.4, em sua parte denominada como B.4.2.

ÁREA 3 - 267,42 m² - Origem: Remanescente da Gleba M, denominado Gleba M.3.

ÁREA 4 – 1.187,26 m² - Origem: Remanescente da Gleba M, denominado Gleba M.3.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

ÁREA 5 – 762,61 m² - Origem: Remanescente da Gleba M, denominado Gleba M.3.

ARTIGO 2º - As áreas a serem recebidas em doação da Companhia Melhoramentos de São Paulo, destinam-se exclusivamente para o fim de construção do Viaduto Rodoviário sobre a linha 7 – RUBI, na Estação de Caieiras, entre os Kms 27-400 e 27-600, para servir à Rodovia SP 332, neste Município.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 17 de março de 2009.


DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área para fins de Construção de Viaduto Rodoviário sobre a Faixa Ferroviária.

SITUAÇÃO: Localiza-se na Gleba "B4", parte da Área "B.4.2", Fazenda Monjolinho e Bom Sucesso, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 4.227,45 m²

PROPRIETÁRIO: Companhia Melhoramentos de São Paulo

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES. Tem início no vértice 60, daí segue com azimute de 225°34'04" e distância de 15,08 metros até encontrar o vértice 74, daí deflete à esquerda e segue com azimute 225°26'44" e distância de 29,53 metros até encontrar o vértice 19, confrontando até aqui com área de propriedade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, daí deflete à direita e segue com azimute de 00°22'51" e distância de 149,54 metros até encontrar o vértice 20, confrontando com o remanescente da área "B.4.2", daí deflete à direita e segue com azimute de 90°22'51" e distância de 31,60 metros até encontrar o vértice 75, confrontando com o remanescente da área "B.4.2", daí deflete à direita e segue com azimute de 180°22'51" e distância de 118,05 metros até encontrar o vértice 60, confrontando com o remanescente da área "B.4.2" encerrando assim esta descrição perimétrica, perfazendo uma área total de 4.227,45m²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área para fins de Construção de Viaduto Rodoviário sobre a Faixa Ferroviária.

SITUAÇÃO: Localiza-se na Gleba "B4", parte da Área "B.4.2", Fazenda Monjolinho e Bom Sucesso, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 2.109,48 m²

PROPRIETÁRIO: Companhia Melhoramentos de São Paulo

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES. Tem início no vértice 76, daí segue com azimuth de 161°25'17" e distância de 17,20 metros até encontrar o vértice 77, daí deflete à esquerda e segue com azimuth 157°45'02" e distância de 57,56 metros até encontrar o vértice 58, confrontando até aqui com a área ocupada pelo leito da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, daí deflete à direita e segue em curva com um desenvolvimento de 3,37 metros e um raio de 66,58 metros até encontrar o vértice 59, daí deflete à esquerda e segue com azimuth de 180°22'51" e distância de 29,06 metros até encontrar o vértice 75, confrontando até aqui com remanescente da área "B.4.2", daí deflete à direita e segue com azimuth de 270°22'51" e distância de 31,60 metros até encontrar o vértice 20, confrontando ainda com o remanescente da área "B.4.2", daí deflete à direita e segue com azimuth de 41°46'49" e distância de 16,78 metros até encontrar o vértice 78, daí deflete à esquerda e segue com azimuth de 14°36'00" e distância de 10,03 metros até encontrar o vértice 79, daí deflete à esquerda e segue com azimuth de 340°55'03" e distância de 23,02 metros até encontrar o vértice 80, daí deflete à esquerda e segue com azimuth de 329°16'26" e distância de 13,78 metros até encontrar o vértice 81, daí deflete à esquerda e segue com azimuth de 317°11'06" e distância de 8,90 metros até encontrar o vértice 82, daí deflete à direita e segue com azimuth de 337°22'47" e distância de 4,04 metros até encontrar o vértice 26, daí deflete à direita e segue com azimuth de 04°40'48" e distância de 19,06 metros até encontrar o vértice 27, daí deflete à direita e segue com azimuth de



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

28°46'23" e distância de 1,50 metros até encontrar o vértice 83, daí deflete à direita e segue com azimuth de 45°15'10" e distância de 9,21 metros até encontrar o vértice 84, daí deflete à direita e segue com azimuth de 58°20'12" e distância de 8,66 metros até encontrar o vértice 76, do vértice 20 ao vértice 76 confronta com o leito do Rio Juqueri à montante, encerrando assim esta descrição perimétrica, perfazendo uma área total de 2.109,48m².



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área para fins de Construção de Viaduto Rodoviário sobre a Faixa Ferroviária.

SITUAÇÃO: Localiza-se na Gleba "M", parte da Área "M3", Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 267,42 m²

PROPRIETÁRIO: Companhia Melhoramentos de São Paulo

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES. Tem início no vértice 25, daí segue com azimuth de 147°57'00" e distância de 9,92 metros até encontrar o vértice 87, daí deflete à direita e segue com azimuth 160°05'51" e distância de 28,21 metros até encontrar o vértice 86, daí deflete à direita e segue com azimuth de 192°41'13" e distância de 6,36 metros até encontrar o vértice 85, daí deflete à direita e segue com azimuth de 221°38'41" e distância de 6,41 metros até encontrar o vértice 21, do vértice 25 ao vértice 21 confronta com leito do Rio Juqueri à jusante, daí deflete à direita e segue com azimuth de 00°22'51" e distância de 18,93 metros até encontrar o vértice 22, daí deflete à esquerda e segue com azimuth de 266°44'30" e distância de 1,72 metros até encontrar o vértice 23, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 14,72 metros e raio de 8,61 metros até encontrar o vértice 24; daí segue em reta com azimuth de 04°40'48" e distância de 17,84 metros até encontrar o vértice 25; do vértice 21 ao vértice 25 confronta com o remanescente da área "M3", encerrando assim esta descrição perimétrica, perfazendo uma área total de 267,42m²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área para fins de Construção de Viaduto Rodoviário sobre a Faixa Ferroviária.

SITUAÇÃO: Localiza-se na Gleba "M", parte da Área "M3", Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 1.187,26 m²

PROPRIETÁRIO: Companhia Melhoramentos de São Paulo

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES. Tem início no vértice 89, daí segue com azimuth de 207°59'56" e distância de 17,41 metros até encontrar o vértice 90, daí deflete à esquerda e segue com azimuth 197°20'33" e distância de 31,64 metros até encontrar o vértice 91, daí deflete à esquerda e segue com azimuth de 184°29'46" e distância de 28,43 metros até encontrar o vértice 92, daí deflete à esquerda e segue com azimuth de 172°51'04" e distância de 25,35 metros até encontrar o vértice 88, do vértice 89 ao vértice 88 confronta com a área ocupada pelo leito da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, daí deflete à direita e segue com azimuth de 239°02'13" e distância de 14,57 metros até encontrar o vértice 28, confrontando com o leito do Rio Juqueri à jusante, daí deflete à direita e segue com azimuth de 04°40'48" e distância de 117,47 metros até encontrar o vértice 29, confrontando com o remanescente da área "M3", daí deflete à direita e segue com azimuth de 74°43'09" e distância de 3,40 metros até encontrar o vértice 93, daí deflete à direita e segue com azimuth de 109°23'23" e distância de 9,83 metros até encontrar o vértice 94, daí deflete à direita e segue com azimuth de 138°01'24" e distância de 10,55 metros até encontrar o vértice 89; do vértice 29 ao vértice 89 confronta com a área "M1" da Gleba "M", encerrando assim esta descrição perimétrica, perfazendo uma área total de 1.187,26m²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área para fins de Construção de Viaduto Rodoviário sobre a Faixa Ferroviária.

SITUAÇÃO: Localiza-se na Gleba "M", parte da Área "M1", Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 762,61 m²

PROPRIETÁRIO: Companhia Melhoramentos de São Paulo

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES. Tem início no vértice 33, daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 50,40 metros e raio de 134,16 metros até encontrar o vértice 89, confrontando com a área ocupada pelo leito da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, daí deflete à direita e segue com azimuth 318°01'24" e distância de 10,55 metros até encontrar o vértice 94, daí deflete à esquerda e segue com azimuth de 289°23'23" e distância de 9,83 metros até encontrar o vértice 93, daí deflete à esquerda e segue com azimuth de 254°43'09" e distância de 3,40 metros até encontrar o vértice 29, do vértice 89 ao vértice 29 confronta com a área "M3" da Gleba "M", daí deflete à direita e segue com azimuth de 4°40'48" e distância de 12,11 metros até encontrar o vértice 30, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 38,54 metros e raio de 159,92 metros até encontrar o vértice 31, daí segue em reta com azimuth de 75°35'50" e distância de 10,06 metros até encontrar o vértice 32, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 5,93 metros e raio de 343,98 metros até encontrar o vértice 33; do vértice 29 ao vértice 33 confronta com o remanescente da área "M1", encerrando assim esta descrição perimétrica, perfazendo uma área total de 762,61m²